



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
FARROUPILHA - RS

COMISSÃO MISTA E DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

PARECER Nº003/2013

Processo do processo motivador: 5842/2013-216

data:16/8/2013

Requerente: ELISEU BOTIN

Assunto: Licença de Instalação

O setor técnico da SMMA ,depois de realizar análise do processo em pauta e garantir a realização de vistorias no local em PARECER 032/2013 manifesta posição “expressamente contra a solicitação do requerente” , justificando não haver amparo legal na solicitação e que a obra não promove ação de saneamento do local,destacando o que o requerente informa em fl.5 do processo que “*visa melhorar e permitir maior ocupação da área para possibilitar a utilização integral da área.*”

Observa-se que o requerente aduz,também, em: laudo... “para subsidiar o projeto de implantação de atividade de Canalização e retificação de trecho de curso d’água e regularização de drenagem pluvial”.(fl.10,primeiro parágrafo) e,no final da mesma fl.10 , “Finalidade: **canalização e retificação de trecho de curso d’água e drenagem pluvial.**” e

-fl.21,início : “A canalização do curso hídrico em questão pode ser justificada por : . Melhor e maior ocupação da área para possibilitar a utilização integral da propriedade;...”

Em seu parecer o setor técnico ressalta que a “canalização do curso d’água não é uma medida de saneamento ambiental ,entendendo que o Novo Código Florestal (Lei 12.651 de 25/05/2012)estabelece que a medida só pode ser adotada em “casos de utilidade pública ,interesse social e baixo impacto.”

Diante do exposto e da análise que,também , se fez ,conclui-se por recomendar a este Conselho que seja acatada a posição já expressa pelo setor técnico da Secretaria.

RELATOR : Heitor Marcelino Arruda-OAB/RS 31.814



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
FARROUPILHA - RS

Parecer dos Membros da Comissão

Rudi Perini

José Antonio Pancotto

Eugênio Razzera

Alfredo Gallina

Heitor Marcelino Arruda

COMISSÃO MISTA E DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO  
Farroupilha ,26 de setembro de 2013

SESSÃO ORDINÁRIA DO COMAM 26 / 09 /2013- ATA Nº 08 2013

Situação após apreciação pelo plenário APROVADO

Anexe-se ao processo ,cópia deste,juntamente com cópia da Ata.

Rudi Perini  
Presidente COMAM